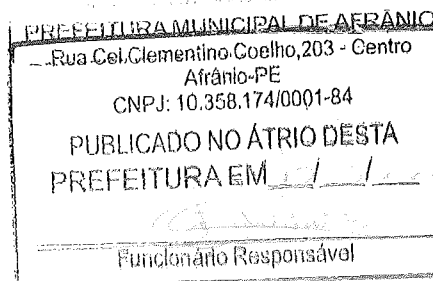


PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS



PORTARIA Nº 175/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

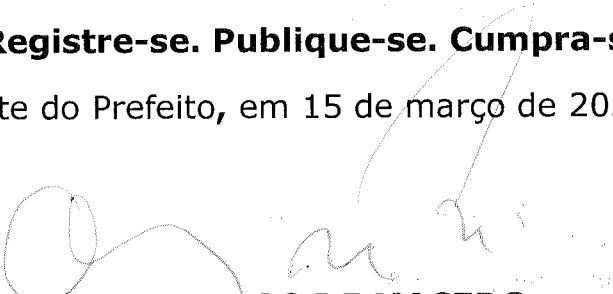
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 15 de março de 2025 a Srª. **GEUZA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 40179-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professor (a) de 1ª a 4ª Série, portadora do CPF (MF) nº 032.964.554-42, e da identidade nº 1.854.792 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Marcos Ferreira de Gomes, nº 145, Bairro: Isabel Gomes, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO